



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECLARAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 009/2026

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na qualidade de ordenador de despesas, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, DECLARA que as despesas decorrentes da execução do Projeto de Lei nº 009/2026 têm adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o Plano Plurianual e com a Lei Orçamentária vigente, bem como atendem aos ditames da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo, portanto, legais e constitucionais.

Linhares/ES, 30 de março de 2026.

YOSHITO DE SOUZA FUKUDA

Diretor Geral do Serviço Autônomo Água e Esgoto